



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240801401- CPL- PMSB/MA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº.20240801401, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA – MA e a pessoa jurídica **FABCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, na forma abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BERNARDO/MA – MA, inscrito nº CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO – MA, representado pelo Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: FABCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.898.061/0001-37, ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº 374, Centro, Magalhães de Almeida, Maranhão, CEP 65.560-000, fone/fax (98) 98291-9025, REPRESENTANTE: FABIANO SOUSA DA CUNHA. CPF: 057.367.693-36, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407043/24 – CPL-PMSB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**. mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº. .20240801401, previsto em sua cláusula terceira, com vencimento com data de 14/08/2024 fica prorrogado a contar de 12/08/2025 até 12/08/2026.

Cláusula Segunda – Do valor do contrato e do Objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparação e assistência técnica de informática, para atendimento da prefeitura de São Bernardo/MA.

O valor global do contrato R\$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), anual - Permanecerá inalterado.

Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO:

04.122.0050.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3390039 000- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta – Da Publicação

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021

Cláusula Quinta – Da Inalterabilidade

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 12 de agosto de 2025.

.....
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 011.505.733.17

.....
FABCELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 28.898.061/0001-37
FABIANO SOUSA DA CUNHA
CPF/MF 057.367.693-36
REPRESENTANTE